



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 7.393/2023

**ALTERAR A PORTARIA Nº 6.818/2022,
QUE NOMEOU A COMISSÃO INTERNA
DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES-CIPA,
ANO 2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES**

**TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL
DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando o Processo Administrativo nº 4.596 de 27 de Junho de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria nº 6.818/2022, que nomeou a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, para o Ano de 2023, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES.

MEMBROS TITULARES INDICADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL:

- OSEIAS CORREIA DA SILVA JUNIOR - Presidente
- JOAO DIAS DE BARROS
- BEATRIZ BONATTO LIMA

MEMBROS SUPLENTES INDICADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL:

- LEILA ANGELICA LAMPIR ZUMACH
- ROAMA LOIDE BATISTA VIEIRA PEREIRA

MEMBROS TITULARES ELEITOS PELOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

- ROSEANE BARROS DE MATOS
- IGOR WILLAM KLITZKE

MEMBROS SUPLENTES ELEITOS PELOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

- ALESSANDRO DE OLIVEIRA BARROS
- FABRICIO CRISTIAN BASTO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, seus efeitos a partir de 05 de Julho de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 11 de julho de 2023.

**TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**